



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 909, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

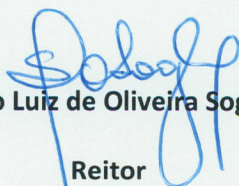
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo a solicitação do presidente da comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/10/2015, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 793/2015, concluir os trabalhos que visam consolidar as propostas de alteração da minuta de Resolução que visa regulamentar os regimes de trabalho e as atividades docentes nesta Universidade, a serem discutidas e aprovadas no CONSUNI.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor